FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 13:41
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Processo 32
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 13:18
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Processo 32

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2016 17:41
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Mg Administrativo; Mg Competicao; Mg Presidencia; Mg Registro; VascodaGama.00007RJ; Cruzeiro.00006MG
Cc: theotonio@chermontdebritto.adv.br; cfportinho@chermontdebritto.adv.br; aline@chermontdebritto.adv.br; fabiano@clube.cruzeiro.com.br; Cruzeiro; priscilabrigido@clube.cruzeiro.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com.br; presidencia@crvascodagama.com.br; andre.araujo@crvascodagama.com.br; paulo.angioni@crvascodagama.com.br; denise.garcia@crvascodagama.com.br
Assunto: Intimação Processo 32

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL
PARA: CR VASCO DA GAMA
PARA: CRUZEIRO EC
RIO, 20/05/2016

OFÍCIO 75/2016/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 25 de maio de 2016, às 15:00 horas,** no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.° 35 – 15° - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 32/2016** - Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Cruzeiro EC (MG) - categoria amadora, realizado em 03 de maio de 2016 – Copa do Brasil Sub-17 – **Denunciados:** Gabriel Noroes da Silva Canto, atleta do CR Vasco da Gama, incurso nos Arts. 243-F e 254-A § 3° c/c Art. 157 § 1°, todos do CBJD; Raphael Lourenço Santos, atleta do Cruzeiro EC, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO GRAICHE.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
andre.barbosa@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
23/5/2016
ofício nº. 75/2016